

Código de Ética

CONTEÚDO

- \ \ 3 Palavra do Fundador
- \ \ 4 Nossos Valores
- \ \ 12 Princípios Básicos
- \ \ 14 Diretrizes de Conduta para o Colaborador
- \ \ 18 Conduta com Clientes
- \ \ 19 Conduta com o Poder Público
- \ \ 20 Conduta com os Concorrentes
- \ \ 21 Conduta com os Fornecedores
- \ \ 22 Cumprimento do Código e Relato de Infrações
- \ \ 23 Considerações Finais



Palavra do **FUNDADOR**

"Ter pessoas que desejam fazer parte do seu sonho só se consegue com muita fé, trabalho, ética e exemplo."

Lucas Araújo

Nossa história começa com uma trajetória de crescimento e aprendizado, com nossas raízes firmemente plantadas na cidade de Porto Velho - RO. Foi nesta cidade que o fundador da Araújo Engenharia, começou sua jornada quando retornou a Porto Velho, em 2012 e começou a trabalhar na COENG Engenharia, empresa familiar fundada por seu pai. Na COENG foi responsável por diversas obras, entregando ao longo de 8 anos, 1.735 unidades e um total de 92.591m² de área construída. Em 2019, decidi trilhar meu próprio caminho e assim nasceu a Araújo Engenharia. Uma construtora jovem, mas com a experiência e o conhecimento de uma das maiores construtoras de obras residenciais do estado.

Hoje, atuamos na incorporação e construção de empreendimentos residenciais multifamiliares com investidores locais. Em toda essa jornada de crescimento, nunca perdi de vista os princípios que nos orientaram desde o início. Por isso decidi elaborar este Código de Ética. Ele é como uma bússola, nos ajudando a manter nosso norte claro e definido, orientando nosso comportamento e decisões. Sua leitura e aplicação diária são fundamentais para mantermos a cultura de integridade que sempre tivemos. Contamos com o seu compromisso em colocar em prática cada item deste Código. Obrigado pelo seu apoio!

Lucas Araújo | Fundador

Nossos **VALORES**

Ao longo de mais de cinco anos, estabelecemos nosso lugar no mercado, baseando-nos em seis valores fundamentais que nosso fundador praticou desde o início. Esses valores são a essência da nossa trajetória e foram essenciais para o crescimento da empresa até o estágio atual.



**SOMOS
ÉTICOS**

**FAZEMOS
BEM FEITO**

**SOMOS
PERSEVERANTES**

**SOMOS
ÚTEIS**

**TRABALHAMOS
EM EQUIPE**

**PENSAMOS NO
LONGO PRAZO**

SOMOS ÉTICOS

Agimos com respeito e
cumprimos o que
prometemos.



Comportamentos desejados:

- ✓ Seguimos o nosso código de conduta.
- ✓ Agimos de acordo com o que falamos.
- ✓ Trilhamos o caminho correto para fazer as coisas.

Comportamentos não desejados:

- ✗ Prometer o que não pode cumprir.
- ✗ Sonegar, corromper ou deixar-se corromper.
- ✗ Aceitar benefício para si próprio, contrário aos valores e princípios da empresa.



FAZEMOS BEM FEITO

Temos prazer em
executar e concluir o
trabalho **com qualidade**.

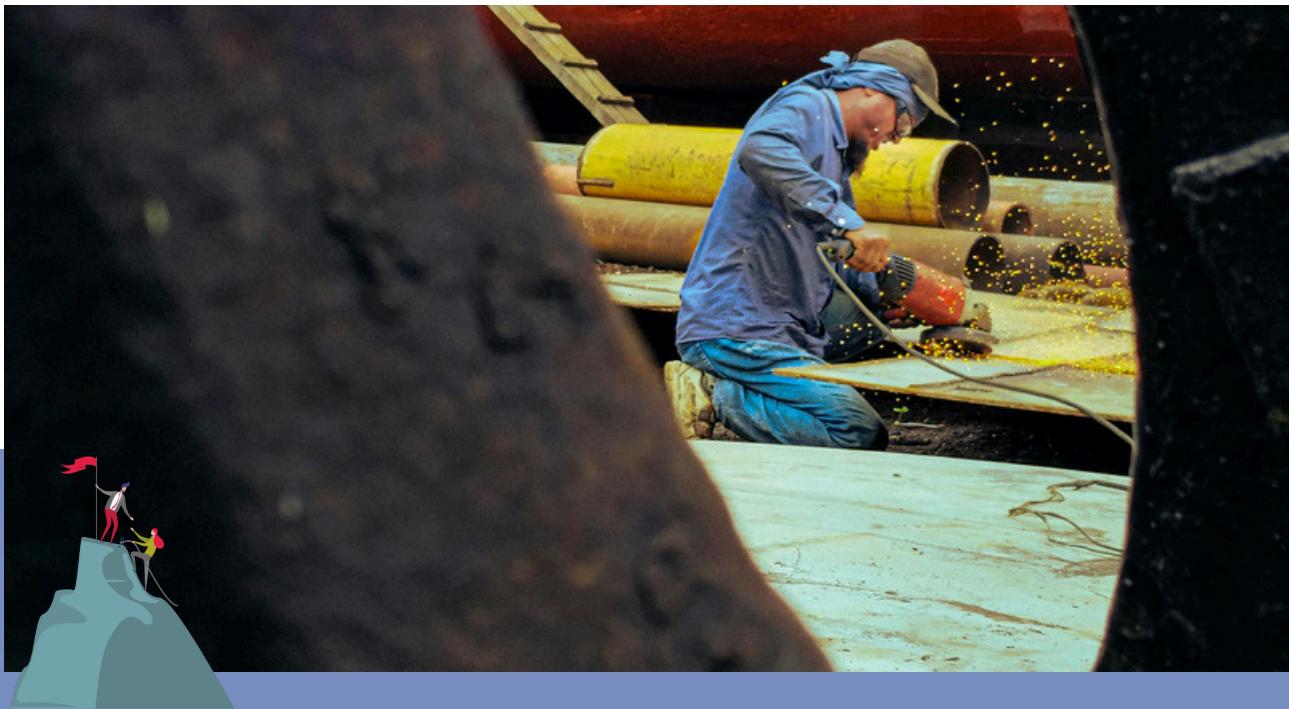
Comportamentos desejados:

- ✓ Temos atenção aos detalhes e estudamos os problemas e soluções em profundidade.
- ✓ Temos capricho em tudo que fazemos e buscamos meios de fazer o melhor trabalho.
- ✓ Somos eficientes, fazendo sempre o melhor uso dos recursos.

Comportamentos não desejados:

- ✗ Obter resultado a qualquer custo, sem medir consequências.
- ✗ Começar o trabalho sem planejamento e realizá-lo com má vontade.
- ✗ Tolerar a baixa performance e a recorrência de falta de qualidade nas entregas.

SOMOS PERSEVERANTES



Temos espírito vencedor para superar dificuldades e **concluir tudo o que começamos.**

Comportamentos desejados:

- \ Agimos sempre com consistência, aprendendo com os erros.
- \ Somos automotivados e seguimos com disciplina em busca de nossos objetivos.
- \ Temos resiliência para superar as adversidades em momentos difíceis ou de pressão.

Comportamentos não desejados:

- \ Desistir quando surgirem dificuldades.
- \ Ter baixa disposição para fazer o trabalho, demonstrar desânimo ou desencorajar outros colegas da equipe.
- \ Demonstrar pouco interesse para o aprendizado.



SOMOS ÚTEIS

Somos sempre **parte da solução** e não do problema.

Comportamentos desejados:

- \ Entendemos a necessidade do cliente (Interno/ Externo) para atendê-lo bem.
- \ Temos proatividade e assumimos responsabilidades para resolver o problema, ainda que extrapole nossa área de atuação.
- \ Buscamos o autodesenvolvimento e contribuímos para o desenvolvimento das pessoas.

Comportamentos não desejados:

- \ Acomodar-se na zona de conforto.
- \ Pensar apenas em si próprio e/ou em seu departamento.
- \ Deixar de propor melhorias e/ou mudanças para evitar desconfortos.

TRABALHAMOS EM EQUIPE

Somos colaborativos e
dividimos a responsabilidade
por êxitos e insucessos.

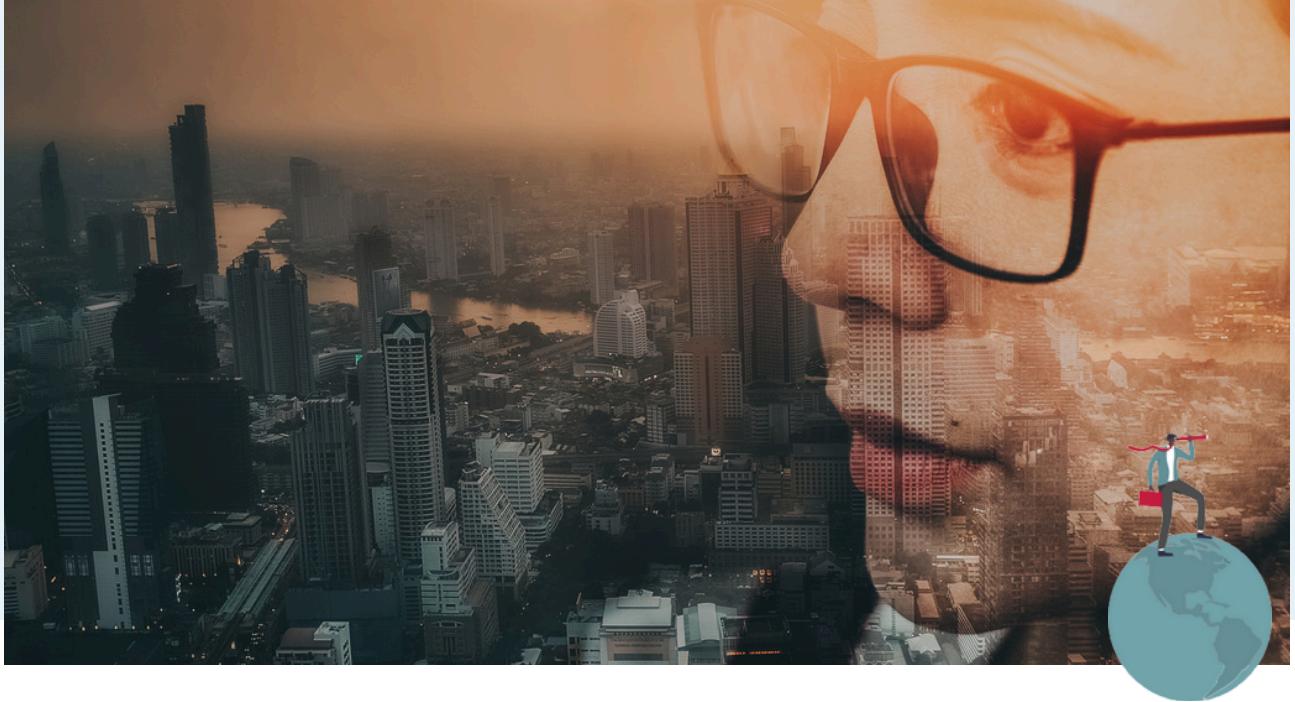


Comportamentos desejados:

- ＼ Somos abertos para ouvir ideias e construirmos as soluções juntos.
- ＼ Expressamos nossas opiniões, sem medo de retaliação.
- ＼ Tomamos decisões de modo participativo.

Comportamentos não desejados:

- ＼ Demonstrar individualismo e necessidade de ser “estrela”.
- ＼ Deixar de compartilhar conhecimentos, experiências e informações relevantes aos outros.
- ＼ Privilegiar ou proteger quem eu gosto e tenho afinidade.



PENSAMOS NO LONGO PRAZO

Comportamentos desejados:

- ＼ Desenvolvemos relações duradouras, adotando uma postura ganha-ganha.
- ＼ Equilibramos resultados de curto e longo prazos.
- ＼ Lidamos bem com a incerteza; ela não nos paralisa.

Trabalhamos para garantir a perenidade da empresa e um **futuro melhor para a sociedade**.

Comportamentos não desejados:

- ＼ Realizar algo no curto prazo que comprometa o resultado de longo prazo.
- ＼ Querer ganhar vantagem hoje, prejudicando a relação amanhã.
- ＼ Entregar rapidinho e de qualquer jeito só para cumprir tabela.



Princípios BÁSICOS

Acreditamos na importância da responsabilidade social e buscamos exercer nosso papel de forma positiva nas localidades onde atuamos. Respeito à legislação, respeito às pessoas e compromisso com o desenvolvimento sustentável são princípios básicos na atuação da empresa **Araújo Empreendimentos**.

Respeito à legislação

Respeitamos a legislação trabalhista e fiscal. Com isso, estamos sendo honestos com nossos colaboradores e com a sociedade;

Respeitamos a legislação urbana e ambiental na aprovação e execução de nossos projetos. Colaboramos, sempre que possível, no aperfeiçoamento das leis urbanas/ambientais e na elevação da qualidade de vida nas cidades onde atuamos;

Respeitamos a legislação e regulamentos relativos à saúde e segurança de nossos colaboradores, bem como à preservação do meio ambiente.

Adotamos medidas responsáveis nos casos em que a lei for omissa;

Respeitamos as diretrizes legais e adotamos as melhores práticas de segurança da informação estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçando nosso compromisso com a privacidade e segurança no tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis de toda e qualquer pessoa física, incluindo nossos clientes, potenciais clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros;

Não permitimos e nem consentimos com qualquer forma de comissão, suborno, propina ou outros meios impróprios para a obtenção de vantagens, bem como qualquer prática de atos contra a administração pública que violem a Lei Anticorrupção;

Respeitamos as demais legislações e regulamentos aplicáveis às atividades da empresa.

Respeito às pessoas

Respeitamos os direitos humanos. Não contratamos e não permitimos o uso de mão de obra infantil ou escrava por meio de nossos fornecedores e prestadores de serviços;

Respeitamos as diferenças entre raça, religião, classe social, gênero, idade, nacionalidade, orientação sexual e pessoas com deficiência. Não toleramos qualquer atitude motivada por preconceito e discriminação ou qualquer tipo de intimidação relacionada a estas questões. Oferecemos oportunidades iguais de emprego às pessoas que forem devidamente qualificadas;

Temos o compromisso de não permitir qualquer forma de assédio moral ou sexual, e outras formas de violência em nosso ambiente de trabalho. O assédio aqui citado inclui insinuações, comentários abusivos, piadas ofensivas, comportamentos agressivos e outras condutas físicas, verbais ou visuais não adequadas;

Respeitamos a privacidade e intimidade dos colaboradores, sendo vedada a divulgação de informações confidenciais destes sem seu prévio consentimento.

Compromisso com o desenvolvimento sustentável

Temos compromisso com o crescimento profissional e pessoal dos nossos colaboradores; Temos compromisso com o desenvolvimento de ações que contribuam para a inclusão social nas comunidades onde estamos inseridos, seja por meio do trabalho voluntário de nossos profissionais, apoio financeiro ou doação de produtos e/ou serviços;

Temos o compromisso com o crescimento econômico do país. Pautamos nossos ganhos na eficiência de nosso trabalho, contribuindo com a nossa parcela para o crescimento do Brasil.

Diretrizes de conduta para o COLABORADOR

Qualquer ação realizada por um colaborador terá um impacto direto em sua imagem, tanto pessoal quanto profissional, assim como na da empresa. Por essa razão, é esperado que o colaborador siga as seguintes diretrizes de conduta:

Atue sempre em defesa dos interesses da empresa. Não é permitido qualquer conduta de colaboradores que, de maneira direta ou indireta, obtenham benefícios pessoais em detrimento dos interesses da empresa.

Qualquer integrante da empresa que tiver acesso a informações relevantes, confidenciais e privilegiadas, não divulgadas ao mercado, está proibido de divulgá-las a terceiros sem a autorização formal do seu líder. Isso inclui também comentários em locais públicos (shoppings, restaurantes, elevadores) e para pessoas do seu círculo social, familiares ou até mesmo outros colaboradores que não necessitem da informação.

O vazamento de informações ou extravio de documentos pode causar a perda de nossa vantagem competitiva, dificultar o nosso relacionamento com o cliente e prejudicar colegas de trabalho.

Também é proibido o compartilhamento de arquivos por meio físico ou digital para fins particulares, e-mails de uso pessoal ou para fora da organização sem autorização prévia de um líder, bem como o uso de informações confidenciais ou privilegiadas em benefício próprio, ou de terceiros. O sigilo das informações confidenciais ou privilegiadas deverá ser mantido mesmo após o término do contrato de trabalho.

Nenhum colaborador deve prestar declarações à imprensa falada, escrita e televisionada, pessoalmente, por telefone ou meio eletrônico, ou fornecer documentos, fotos ou qualquer tipo de dado sem autorização prévia para isso.

Nenhum colaborador deve possuir outro emprego ou atividade que possa interferir em seu desempenho profissional, prejudicando o exercício de suas responsabilidades.

Não será permitido o envolvimento direto ou indireto com empresas concorrentes, sendo necessário comunicar formalmente a um diretor se possuir familiares que trabalhem ou prestem serviços a empresas concorrentes ou que tenham negócios com a empresa.

É proibida a comercialização de produtos de qualquer natureza entre os colaboradores nas instalações da empresa. É permitida a participação em atividades filantrópicas, cívicas, religiosas, políticas ou sociais, desde que não sejam conflitantes com os interesses da empresa.

Não compartilhe suas senhas com ninguém e jamais use senhas de colegas.

É expressamente proibido aos colaboradores se apresentarem para trabalhar sob o efeito de drogas ou álcool, cabendo sanções disciplinares para tal atitude. Da mesma forma, não será tolerado o uso ou porte de qualquer droga ilícita ou entorpecentes nas dependências da empresa.

Equipamentos e outros recursos corporativos devem ser utilizados somente para realizar suas tarefas na empresa, nunca para fins particulares. Utilize-os sempre de forma racional, sem causar desperdício e zelando pela manutenção dos equipamentos. No caso das obras, nenhum material, equipamento ou ferramenta deve sair do canteiro de obras sem que haja autorização expressa do engenheiro responsável, mesmo que sejam materiais descartados, sucateados, avulsos e/ou reprovados.

Conflito de Interesses

A Araújo Empreendimentos não compactua com relações conflituosas entre os negócios da empresa e seus públicos. Avalie cuidadosamente situações em que possa haver conflito de interesses, ou seja, eventos em que o colaborador desconsidere os interesses da empresa (e as responsabilidades que assumiu perante a ela) em função de um interesse pessoal ou do interesse de alguma pessoa com quem mantenha um vínculo próximo, como parentes, amigos, relacionamentos religiosos etc. O conflito de interesses pode acontecer quando o colaborador:

- \ Tem um interesse pessoal que possa afetar seu julgamento comercial;
- \ Recebe qualquer benefício pessoal ao ceder informação confidencial da empresa;
- \ Usa a empresa, a função ou a influência interna visando interesses pessoais, ou para beneficiar terceiros;

- \ Envolve-se em qualquer atividade externa que prejudique seu desempenho na organização;
- \ Realiza investimentos ou negociações em nome da empresa que prejudiquem a integridade e a imagem da Araújo Empreendimentos;
- \ Possui relacionamento afetivo com seu líder ou liderado. Nesta situação, deve-se reportar o fato ao diretor da área imediatamente;
- \ Contrata empresas próprias ou de parentes e amigos para prestar serviços na empresa.

Caso haja dúvidas se um determinado comportamento caracterizar um conflito de interesses, converse com seu líder imediato, com a área de Recursos Humanos ou com a área de Controle Interno para ser orientado a respeito.

Apresentação Pessoal e Relações no Ambiente de Trabalho

Ao desempenhar suas atividades, é responsabilidade de cada colaborador agir de forma profissional, íntegra e respeitosa, colocando em prática os valores da empresa. Desta forma, esperamos que o colaborador:

\ Preocupe-se com a sua postura e apresentação pessoal. Ela é importante, pois está diretamente ligada à imagem da empresa. A postura pessoal, bem como os trajes, determina o profissionalismo. Recomenda-se sempre a discrição e sobriedade no vestir.

\ Mantenha o seu local de trabalho sempre limpo e organizado. Todos devem zelar pela preservação das instalações e equipamentos de seu ambiente de trabalho, bem como mantê-los sempre em ordem, limpos e conservados, evitando desperdícios e respeitando as áreas de uso comum.

\ Trate os colegas com cordialidade, buscando sempre manter harmonia e um bom relacionamento. Brincadeiras, apelidos e comportamentos agressivos não serão tolerados.

\ Ao trabalhar em equipe, apresente opiniões construtivas e sugestões visando aprimorar a qualidade do trabalho. Perceba detalhes e apresente dados reais. Conquiste a confiança de seus pares e superiores, dialogando e argumentando.

\ Pense sempre antes de agir, especialmente em situações de conflito. Considere as consequências e responda pelos seus atos. Procure sempre ser um bom exemplo para os outros no ambiente de trabalho.

\ Em eventos e confraternizações da empresa, ou situações externas no papel de representante dela, mantenha uma postura adequada, não cometendo excessos que possam comprometer a sua imagem e a da empresa.

Orientações para o ambiente digital

Cuide de sua reputação no ambiente digital. O que você escreve, posta, segue ou compartilha diz muito sobre você e sobre a empresa. Para ajudar a zelar por sua imagem e pela imagem da Araújo Empreendimentos, repassamos essas recomendações que, se não observadas, podem gerar advertências.

\ Fotos no Perfil do Google Workspace, e outras ferramentas da empresa: utilizar apenas fotos que se enquadrem em um perfil corporativo e que possibilitem identificá-lo(a).

\ E-mails e Mensagens: se o conteúdo de sua mensagem for de caráter pessoal e particular, não utilize os meios fornecidos pela empresa. E-mails religiosos, políticos, mensagens de autoajuda, correntes ou piadas não devem ser enviados pelo e-mail corporativo. Respeite o ambiente de trabalho e utilize a ferramenta somente para assuntos profissionais.

\ Internet: os acessos à internet são monitorados pela empresa. Não acesse sites inapropriados.

\ Mídias Sociais: utilize-as com respeito e bom senso. Não faça comentários preconceituosos, ofensivos, caluniosos e evite o uso de termos pejorativos. Seja cauteloso com fotos usadas em seu perfil ou compartilhadas em suas redes sociais, evitando poses sensuais e nudismo.

Críticas às condições de trabalho ou comportamento de colegas devem ser tratadas internamente com seu líder ou com o apoio do RH, e não em mídias sociais.

Qualquer comentário pode gerar danos à imagem de terceiros e à própria empresa. Nenhum colaborador deve prestar declarações em nome da empresa, exceto se expressamente autorizado.

Liderança

Quando no papel de gestor de pessoas, lembre-se de que sua equipe o tomará sempre como exemplo, por isso:

\ Procure agir de forma respeitosa e transparente. Estimule atitudes corretas, o respeito às pessoas, às normas e ao nosso Código de Ética. Não utilize seu cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados ou fornecedores.

\ Aproveite o momento de recrutamento para avaliar o perfil ético do candidato, deixando claro o que a empresa quer em termos de valores e posturas.

\ Coloque-se sempre a serviço dos objetivos da empresa, promovendo o trabalho em equipe, envolvendo-se nos projetos e estimulando os colaboradores a fazerem o mesmo.

\ Mantenha uma postura aberta ao diálogo e a relações que constroem confiança. Incentive sua equipe a resolver seus problemas com seus pares.

\ Reconheça sempre o mérito de cada um e propicie igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional existentes, considerando as características, competências e contribuições de cada colaborador.

Conduta com **CLIENTES**

Recomendamos as seguintes condutas em relação aos clientes:

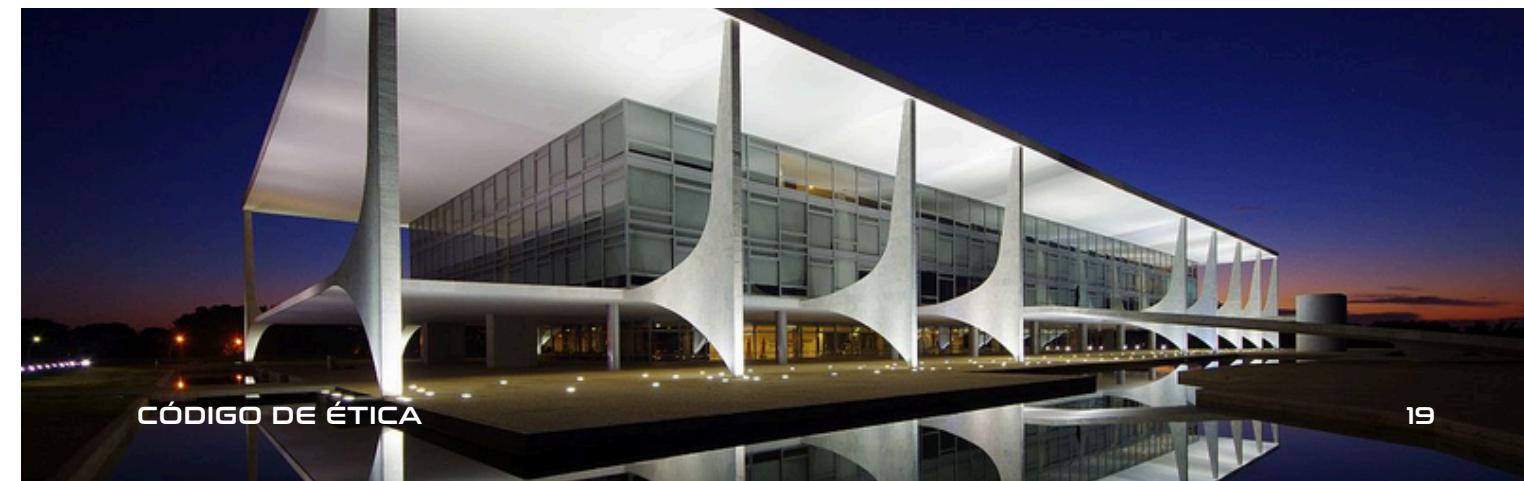
- \ Aja sempre de maneira transparente e ética, atendendo-os com cortesia, dignidade e respeito e observando os direitos do consumidor. Trate a todos com equidade, fale sempre a verdade, não prometa o que não puder ser cumprido e evite dar tratamento preferencial a quem quer que seja.
- \ Entenda, atenda e antecipe-se às suas necessidades. Mantenha a mente aberta e os ouvidos atentos para conhecer as expectativas de cada cliente e, sempre que possível, surpreendê-lo positivamente.
- \ Demonstre eficiência, oferecendo rapidamente informações precisas, claras e úteis. O cliente deve obter respostas, mesmo que negativas, de forma adequada e no prazo com ele acordado. Não permitimos o repasse de informações incorretas de qualquer tipo aos nossos clientes.
- \ Mantenha sigilo de seus dados pessoais. As informações relacionadas a nome, endereço, renda e pagamentos de cada cliente são sigilosas e não devem ser divulgadas, compartilhadas ou comentadas com terceiros.
- \ Não é permitido aceitar ou oferecer qualquer tipo de presente, brinde, favor ou entretenimento com valor acima de R\$ 200,00 (duzentos reais), sem o conhecimento do seu superior. Caso isso aconteça, fale com o seu líder. Recomendamos que disponibilize o brinde para um sorteio entre a sua equipe.
- \ Esteja constantemente atento às estratégias de marketing, propaganda e comunicação. Violações éticas, mesmo que não evidentes, não devem ocorrer. Deve-se ter muito cuidado com propaganda, de forma que não seja enganosa e/ou abusiva.

Conduta com o **PODER PÚBLICO**

Recomendamos as seguintes condutas em relação ao poder público:

- \ Conduza o contato com agentes públicos de forma transparente e ética, respeitando a Lei Anticorrupção e demais documentos relacionados.
- \ Nas visitas às nossas instalações, em caso de fiscalização, trate os agentes públicos com respeito e ofereça-lhes todos os esclarecimentos solicitados, com atenção e agilidade.
- \ Sempre que possível, colabore para o fortalecimento das instituições públicas de nossa comunidade.

A Araújo Empreendimentos não realiza doações nem incentiva votos de seus colaboradores para candidatos e partidos em campanhas políticas. Em casos pontuais e apenas quando solicitado, abre espaço para visitas de candidatos à empresa em época de eleição, para que estes apresentem suas propostas.



Conduta com os CONCORRENTES

Acreditamos na competição saudável como meio de desenvolvimento econômico de nossa sociedade. Ao se relacionar com a concorrência, orienta-se o colaborador a respeitar as seguintes condutas:

- \ Seja ético e preze pela lealdade. Observe as leis de mercado e da livre concorrência e trate os concorrentes com o mesmo respeito com que a Araújo Empreendimentos deseja ser tratada.
- \ Não faça comentários que possam prejudicar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles.
- \ Não troque informações com os concorrentes, exceto quando autorizado pela diretoria.
- \ Não participe de práticas que violem a lei antitruste*, tais como manipulações de propostas ou cotações com concorrente, adesão a boicote de fornecedores ou clientes com fins anticompetitivos e acordos com concorrência sobre formação de preços, custos, descontos ou condições de vendas.



*Lei Antitruste: É a lei que se destina a punir práticas anticompetitivas que usam o poder de mercado para restringir a produção e aumentar preços, de modo a não atrair novos competidores, ou eliminar a concorrência.

Conduta com os FORNECEDORES

Recomendamos as seguintes condutas em relação aos fornecedores:

- \ Assim como com os demais públicos, o relacionamento com os fornecedores deve ser pautado pela ética e pela transparência. Mantenha relações cordiais e de respeito com os fornecedores, tratando-os com isonomia e oferecendo oportunidades iguais a todos, independentemente de seu porte ou localização geográfica.
- \ A seleção de bens ou serviços deve ser baseada no preço, na qualidade e nas necessidades da empresa, devendo ser conduzida por meio de cotação de preço. A negociação com o fornecedor deve buscar o melhor negócio para a empresa e, sempre que possível, criar um clima de parceria profissional, importante para futuros negócios.
- \ Evite negócios de reputação duvidosa e cumpra rigorosamente as obrigações contratuais, em especial aquelas relativas a pagamentos.
- \ Também não será admitido dividir ou aceitar comissão de corretores externos, entre empresas do Grupo e entre colaboradores da equipe comercial.
- \ Não é permitido aceitar ou oferecer qualquer tipo de presente, brinde, favor ou entretenimento com valor acima de R\$ 200,00 (duzentos reais), sem o conhecimento de um diretor. Caso isso aconteça, avise seu líder. Recomendamos que disponibilize o brinde para um sorteio entre a sua equipe.

Cumprimento do Código e Relato de **INFRAÇÕES**

As pessoas que violarem este Código ficarão sujeitas às medidas disciplinares que podem culminar com a demissão por justa causa (de acordo com a legislação em vigor).

Caso você saiba de qualquer violação deste Código por parte de qualquer colaborador, estagiário ou terceiro, deve informar de imediato a um diretor da empresa ou ao Canal de Ética, ou pelo site www.araujoempreendimentos.com/canaldeetica

Seu relato e seus dados serão mantidos em sigilo e serão tratados por uma empresa terceirizada e especializada no assunto. Lembramos que o colaborador que tiver conhecimento de qualquer violação e a mantiver oculta poderá ser responsabilizado, estando também sujeito às sanções disciplinares.



Considerações **FINAIS**

As descrições deste Código permitem avaliar grande parte das situações, mas não detalham, necessariamente, todos os problemas que possam ocorrer no dia a dia. Caso seja necessário orientações ou explicações mais detalhadas sobre o Código ou qualquer questão ética, favor entrar em contato com seu superior ou com o RH.

A Araujo Empreendimentos reserva-se o direito de alterar este material e suas diretrizes, em parte ou no todo, a qualquer momento, sempre garantindo a divulgação das alterações à sua equipe (colaboradores efetivos, estagiários, temporários e terceiros).

Se você souber de qualquer violação a
este Código acesse:
www.araujoempreendimentos.com/canaldeetica

